

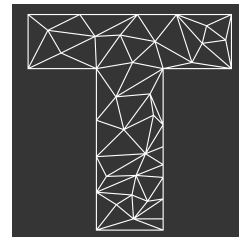
Fotografía:
Designed by Freepik - Magnific.com



EL VÍNCULO ENTRE EL NEOLIBERALISMO, EL ESTADO Y LA NECROPOLÍTICA

Alexsander Costa / Joazadaque Lucena de Souza
Pablo Thiago Correia de Moura/ Rogério de Castro Ângelo

EL VÍNCULO ENTRE EL NEOLIBERALISMO, EL ESTADO Y LA NECROPOLÍTICA



A vinculação entre neoliberalismo, Estado e Necropolítica

The link between neoliberalism, State and necropolitics

Alexsander Costa¹

Joazadaque Lucena de Souza²

Pablo Thiago Correia de Moura³

Rogério de Castro Ângelo⁴

Fecha de recepción: 13-05-2026

Fecha de aceptación: 11-06-2026

DOI: <https://doi.org/10.18845/tramarcsh.v15i2.8884>

1 Mestre em Filosofia e Licenciado em Filosofia. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM). Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil. alexsander@iftm.edu.br. <https://orcid.org/0009-0005-1495-8791>.

2 Mestre em Geografia e Licenciado em Geografia. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Recife, Pernambuco, Brasil. joazadaquesouza@recife.ifpe.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-3605-7362>.

3 Doutor em Ciências Sociais e Licenciado em Sociologia. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Ipojuca, Pernambuco, Brasil. pablo.moura@ipojuca.ifpe.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-4348-1620>.

4 Doutor em Estudos Linguísticos e Licenciado em Letras Português/Inglês e Literaturas. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM). Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil. rogerioangelo@iftm.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-0936-5028>

RESUMEN

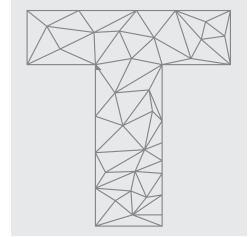
Desde una óptica aristotélica, la política se ha entendido como un dispositivo racional capaz de armonizar, organizar y promover el bien común del cuerpo social. Sin embargo, dados los acontecimientos sociales, ¿esta comprensión inicial estaría sujeta a ser discutida? La perspectiva presentada por Mbembe nos permite vislumbrar una comprensión distinta de la inicialmente presentada por Aristóteles. En este sentido, el propósito de este artículo es presentar la crítica de Achille Mbembe al consenso histórico, cristalizado en el período moderno, de que la política es el instrumento racional de cohesión y equilibrio de la multiplicidad del deseo humano, y por tanto, la manifestación del orden racional. El proceso de investigación emprendido en este artículo estuvo orientado por la investigación de obras bibliográficas, mediada por un análisis conceptual sobre los temas: necropolítica, neoliberalismo, urbanicidio y desmilitarización, utilizando autores como Mbembe, Foucault, Almeida y Graham. En este proceso, buscamos destacar los matices argumentativos que sustentan esta categoría conceptual y estructurante de la noción de Necropolítica, la cual se basa en la noción de biopolítica desarrollada por Michel Foucault, como nos recuerda Almeida en su artículo “Necropolítica y Neoliberalismo”. La Necropolítica es una categoría analítica conceptual desarrollada por Mbembe. Más allá de ser un parámetro abstracto para decodificar el engendramiento político-social, el filósofo camerunés encuentra en las bases foucaultianas, sobre todo en la noción de biopolítica, la clave para comprender las dinámicas políticas que afectan la realidad social y que, a nuestro entender, son reveladoras y esenciales para comprender el escenario brasileño en cuanto a los dispositivos de gubernamentalidad de la arquitectura social, especialmente en comunidades consideradas periféricas.

Palabras clave: política, necropolítica, neoliberalismo, estado de excepción, periferia.

RESUMO

A partir de uma ótica aristotélica, a política tem sido compreendida como um dispositivo racional capaz de harmonizar, organizar e promover o bem comum do corpo social. No entanto, dado as ocorrências sociais, esta compreensão inicial estaria passível de ser discutida? A perspectiva apresentada por Mbembe nos permite vislumbrar uma compreensão distinta daquela inicialmente apresentada por Aristóteles. Neste sentido, o propósito deste artigo é apresentar a crítica de Achille Mbembe ao consenso histórico, cristalizado no período moderno, de que política é o instrumento racional de coesão e equilíbrio da multiplicidade do desejo humano, portanto, a manifestação da ordem racional. O processo investigativo empreendido neste artigo foi orientado pela investigação de obras bibliográficas, mediada por uma análise conceitual sobre os temas: necropolítica, neoliberalismo, urbanicídio e desmilitarizar, utilizando autores como Mbembe, Foucault, Almeida e Graham. Neste processo, buscamos evidenciar as nuances argumentativas que sustentam esta categoria conceitual e estruturante da noção de Necropolítica, a qual está fundamentada na noção de biopolítica desenvolvida por Michael Foucault, como nos lembra Almeida no seu artigo “Necropolítica e Neoliberalismo”. Necropolítica é uma categoria analítica conceitual desenvolvida por Mbembe, que, para além de um parâmetro abstrato para decodificar o engendramento político social, o filósofo camaronês encontra em bases foucaultianas, sobretudo na noção de biopolítica, a chave da compreensão da dinâmica política que incide na realidade social e que em nosso entendimento são reveladoras e essenciais para compreendermos o cenário brasileiro quanto aos dispositivos de governamentalidade da arquitetura social, sobretudo nas comunidades consideradas periféricas.

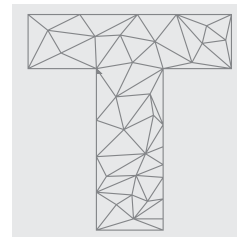
Palavras-chave: política, necropolítica, neoliberalismo, estado de exceção, periferia.

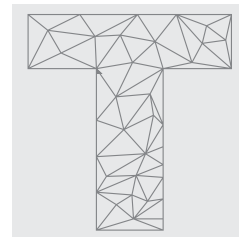


ABSTRACT

From an Aristotelian perspective, politics has been understood as a rational device capable of harmonizing, organizing, and promoting the common good of the social body. However, given social occurrences, would this initial understanding be open to discussion? The perspective presented by Mbembe allows us to glimpse an understanding that is different from that initially presented by Aristotle. In this sense, the purpose of this article is to present Achille Mbembe's critique of the historical consensus, crystallized in the modern period, that politics is the rational instrument of cohesion and balance of the multiplicity of human desire, therefore, the manifestation of the rational order. The investigative process undertaken in this article was guided by the investigation of bibliographical works, mediated by qualitative research on the themes: necropolitics, neoliberalism, urbanicide, and demilitarization, using authors such as Mbembe, Foucault, Almeida, and Graham. In this process, we seek to highlight the argumentative nuances that support this conceptual and structuring category of the notion of Necropolitics, which is based on the notion of biopolitics developed by Michael Foucault, as Almeida reminds us in his article "Necropolitics and Neoliberalism". Necropolitics is a conceptual analytical category developed by Mbembe, which, in addition to being an abstract parameter to decode the social political engendering, the Cameroonian philosopher finds in Foucauldian bases, especially in the notion of biopolitics, the key to understanding the political dynamics that affect social reality and which, in our understanding, are revealing and essential for understanding the Brazilian scenario regarding the governmentality devices of social architecture, especially in communities considered peripheral.

Keywords: politics, necropolitics, neoliberalism, state of exception, periphery.





INTRODUÇÃO

O termo política, certamente, ao longo da história, adquiriu inúmeros contornos e compreensões. No entanto, recorrendo aos pensadores clássicos, em específico Aristóteles, encontramos uma definição geral a qual tende a ser balizadora para aquelas que a sucedem. Afirma o filósofo grego: “Em todas as ciências e artes o fim é um bem, e o maior dos bens e bem no mais alto grau se acha principalmente na ciência todo-poderosa; esta ciência é a política, e o bem em política é a justiça, ou seja, o interesse comum” (Aristóteles, 1998, p. 231).

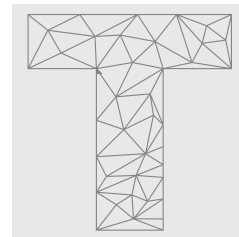
A partir desta gênese da forma política, podemos vislumbrar não só o que é política, mas também os objetivos do fazer política. E essa perspectiva deixa claro que o princípio imperativo da política, seja na sua composição formal ou empírica, é promover o bem comum. Entende-se, por conseguinte, que o bem comum se faz a partir da noção de justiça, tal como ressalta Aristóteles. E a forma da justiça, segundo a ótica do filósofo grego, compete ao estreitamento dos múltiplos interesses individuais e dissonantes, presentes no tecido social.

De fato, como acabamos de afirmar, a realidade empírica da composição social congrega tantos e múltiplos fatores, quantos forem possíveis, como por exemplo: diversidade étnica, desdobramento histórico, estruturação social, sistema econômico entre outros.

Sendo assim, tanto a forma política, bem como o fazer político, por vezes, se distanciam deste referencial inicialmente apresentado. Logo, é preciso considerar que tais manifestações da política podem reservar as suas próprias degenerações.

Em outros termos, assumir que a forma política é uma categoria que não abarca a sua própria totalidade ontológica, a qual os indivíduos se constituem enquanto sociedade e, sobretudo, estruturam seus modelos organizacionais, nos permite apontar para outras categorias alargadoras do nosso entendimento.

Para tal compreensão, vamos nos servir do conceito de Necropolítica apresentado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe. O autor, ao cunhar o conceito de Necropolítica, para além de uma compressão das prerrogativas do fazer política contemporânea, coloca em questão a própria noção daquilo que inicialmente entendemos por política. Além disso, ele põe luz nas múltiplas perspectivas apresentadas a partir do período moderno, as quais encontram um lugar comum na composição: Razão, Soberania e Democracia. De fato, ao assumirmos o prisma de Mbembe, é possível questionar esse entendimento geral e dominante



acerca da política, aqui sintetizada por ele: “A política, portanto, é definida duplamente: um projeto de autonomia e a realização de acordo em uma coletividade mediante comunicação e reconhecimento. É isso, dizem-nos, que a diferencia da guerra” (Mbembe, apud Schmidt 2003, p. 09).

Na contramão dessa compreensão, Mbembe apresenta a política enquanto “trabalho da morte”. É a partir deste ponto que compreendemos, adotando a perspectiva deste filósofo, os aspectos degenerados da forma e do fazer político presentes em seu bojo. O Ethos e o Têlos político substituem a forma justa em vistas para o bem comum, pela dicotomia vida e morte. Neste sentido, o Soberano, expressão máxima da ordem e razão social, detém a prerrogativa de “ditar quem pode viver e quem deve morrer”. É a partir deste ponto que a política se metamorfoseia para a Necropolítica.

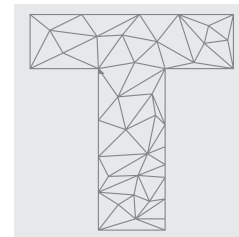
Tais formas da soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente. De fato, tal como os campos da morte, são elas que constituem o nomos do espaço político em que ainda vivemos (Mbembe, 2018a, p. 11).

O fato é que a Necropolítica consagra-se de forma disruptiva, pois a natureza das suas ações acaba por determinar os seus não cidadãos, logo, destituídos de direitos. Em contextos mais acentuados, é possível, inclusive, apontá-los enquanto inimigos do Estado. Vale acentuar que esta antipolítica reside na própria composição do fazer e entender política contemporaneamente, a qual absorve e é absorvida em prerrogativas legais.

Frente a estes apontamentos iniciais, o propósito deste artigo é apresentar a crítica de Achille Mbembe ao consenso histórico, cristalizado no período moderno, de que política é o instrumento racional de coesão e equilíbrio da multiplicidade do desejo humano, portanto manifestação da ordem racional.

Para tanto, é mister evidenciar as nuances argumentativas que sustentam a categoria conceitual apresentada pelo filósofo. Sendo assim, não podemos ignorar a trajetória conceitual e estruturante da noção de Necropolítica, a qual está fundamentada na noção de biopolítica desenvolvida por Michael Foucault, como nos lembra Almeida no seu artigo “Necropolítica e Neoliberalismo”.

Nesse sentido, a trajetória investigativa deste trabalho adotará, fundamentalmente, os seguintes referenciais: “Nascimento da Biopolítica” (Foucault, 2008), “Necropolítica” (Mbembe, 2018a), “Crítica da Razão Negra” (Mbembe, 2018b), “Biopolítica e Cidade” (Ferraz, 2020), “Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar” (Graham, 2016) e “Desmilitarizar” (Soares, 2019).



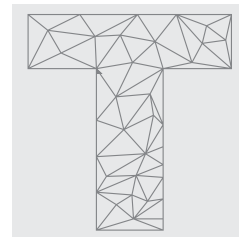
1. Biopoder e Biopolítica (Foucault)

Os conceitos foucaultianos de biopolítica e biopoder surgiram como o ponto terminal de sua genealogia dos micropoderes disciplinares, iniciada nos anos 1970. O conceito foucaultiano de biopolítica se tornou uma importante ferramenta conceitual para compreendermos e diagnosticarmos as crises políticas do presente (articulação inovadora entre biopolítica, biogenética e governo econômico de populações).

Foucault chegaria aos conceitos de biopoder e biopolítica ao vislumbrar o aparecimento, ao longo do século XVIII e, sobretudo, na virada para o século XIX, de um poder disciplinador e normalizador que já não se exercia sobre os corpos individualizados nem se encontrava disseminado no tecido institucional da sociedade, mas se concentrava na figura do Estado e se exercia a título de política estatal que pretendia administrar a vida e o corpo da população. Evidentemente, esta descoberta pressupunha combinar as análises desenvolvidas em *Vigiar e Punir* (1993), definidas como uma “anátomo-política do corpo”, com o que Foucault agora denominava, no volume *I da História da Sexualidade* (1979), como a “biopolítica das populações”. Se não há contradição entre poder disciplinar e biopoder, os quais têm nos processos de normalização sua base comum, não se pode deixar de notar que a introdução da biopolítica impôs uma mutação no curso das pesquisas genealógicas de Foucault.

A descoberta dos *micro-poderes* disciplinares que visavam a administração do corpo individual, surgidos durante o século XVII, em consonância com a gradativa formação de todo um conjunto de instituições sociais como o exército, a escola, o hospital, a fábrica etc.

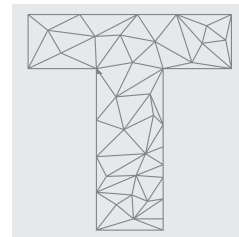
São dispositivos de um poder que já não tratava simplesmente de disciplinar e regradar comportamentos individuais, mas que pretendia normalizar a própria conduta da espécie ao regradar, manipular, incentivar e observar fenômenos que não se restringiam mais ao homem no singular, como as taxas de natalidade e mortalidade, as condições sanitárias das grandes cidades, o fluxo das infecções e contaminações, a duração e as condições da vida etc. A partir do século XIX já não importava apenas disciplinar as condutas individuais, mas, sobretudo, implantar um gerenciamento planejado da vida das populações. Assim, o que se produzia por meio da atuação específica do biopoder não era mais apenas o indivíduo dócil e útil, mas era a própria gestão da vida do corpo social. O sexo se tornou então um foco privilegiado para o controle disciplinar do corpo e para a regulação dos fenômenos da população, constituindo-se o que o autor denominou como dispositivo da sexualidade. A sexualidade, tal como produzida por uma rede de saberes e poderes que agem sobre o corpo individual e sobre o corpo social, tornou-se a chave para a análise e para a produção da individualidade e da coletividade. A partir dessa



mutação, as figuras do Estado e do poder soberano, das quais Foucault se afasta anteriormente a fim de compreender o *modus operandi* dos micro-poderes disciplinares, tornaram-se então decisivas, pois constituíam a *instância focal de gestão das políticas públicas relativas à vida da população*. Interessava ao poder estatal estabelecer políticas públicas por meio das quais poder-se-ia sanear o corpo da população (passagem do poder que mata a vida para o que gera a vida).

Nosso sentido comum nos levaria a louvar o caráter humanitário de intervenções políticas que visam incentivar, proteger, estimular e administrar o regime e as condições vitais da população, Foucault descobrirá a contrapartida sangrenta desta nova obsessão do poder pelo cuidado purificador da vida. Foucault compreendeu que, a partir do momento em que a vida passou a se constituir como elemento político por excelência, o qual tem de ser administrado, calculado, gerido, regido e normalizado por políticas estatais, o que se observa não é uma diminuição da violência. Pelo contrário, tal cuidado da vida de uns traz consigo, de maneira necessária, a exigência contínua e crescente da morte em massa de outros, pois é apenas no contraponto da violência depuradora que se podem garantir mais e melhores meios de sobrevivência a uma dada população (As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos; populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver). Nesse sentido, o paradoxo da biopolítica encontra-se segundo o qual a manutenção da qualidade de vida de uns implica e exige a destruição da vida de outros. Outros exemplos deste paradoxo: intervenções bélicas promovidas pelas democracias liberais; colonização neoliberal dos antigos ideais e valores da velha esquerda, os quais, devidamente despolitizados e domesticados, podem orientar a gestão burocrática e pacífica de populações.

O racismo busca justificar os mais diversos conservadorismos sociais na medida em que institui um corte no todo biológico da espécie humana, estabelecendo a partilha entre “o que deve viver e o que deve morrer”. Na medida em que os conflitos políticos do presente visam a preservação e intensificação da vida do vencedor, conseqüentemente eles não expressam mais a oposição antagônica entre dois partidos adversários segundo o binômio schmittiano do amigo-inimigo, pois os inimigos deixam de ser opositores políticos para serem considerados como entidades biológicas. Já não podem ser apenas derrotados, têm de ser exterminados, pois constituem perigos internos à raça, à comunidade, à população; não só em aspectos de segurança da vida corpórea, mas sobretudo é o que vai deixar a vida mais sadia e mais pura. A descoberta não apenas da biopolítica, mas também do paradoxal *modus operandi* do biopoder estatal (por exemplo o nazismo e o stalinismo), o qual, para produzir e incentivar de maneira calculada e administrada a vida de uma dada população, tem de impor o genocídio



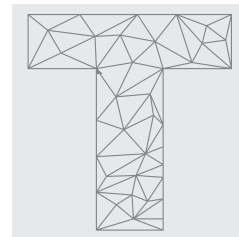
aos corpos populacionais considerados exógenos, é certamente uma das grandes teses que Foucault legou ao século XXI.

Foucault interessa-se, então, pelas formas flexíveis e sutis de controle e governo das populações e dos indivíduos, tal como elas se exercem por meio das regras da economia do mercado mundializado, para além dos domínios limitados da soberania política tradicional: “É preciso governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado”. A biopolítica na via do neoliberalismo econômico se encontrava a fusão entre o *homo oeconomicus* e a teoria do “capital humano”⁵. A fusão entre ambos diz respeito à concepção de que o *homo oeconomicus* não é apenas um empreendedor qualquer no mercado de trocas, mas sim um empreendedor de si mesmo, Foucault compreendia que sob condições neoliberais o mercado seria a instância a partir da qual se decidiria a manipulação do genoma humano, tornando irrelevante toda e qualquer discussão ética que a política traria.

O sutil processo de governamentalização do indivíduo que, por sua livre e espontânea decisão, assume submeter-se e subjugar-se ao reger sua conduta segundo os princípios flexíveis do *homo oeconomicus* e da teoria do capital humano, tornando-se, assim, refém voluntário de processos de individuação controlada flexivelmente pelo mercado. Em poucas palavras, Foucault descobriu nessas lições a gênese do indivíduo que estamos prestes a nos tornar, ou seja, o indivíduo plenamente governável e manipulável por meio das leis econômicas de mercado associadas às determinações científicas da biogenética.

Pense-se nas periferias das grandes cidades, sobretudo naqueles casos em que o confronto entre duas forças soberanas, a polícia e o crime organizado, gera um duplo espaço de indistinção em que a autoridade (seja ela legal ou paralegal) se encontra puramente diante da vida nua que pode ser descartada sem mais a qualquer momento. Não estamos aí diante de novos campos de extermínio? O preso, o favelado e o imigrante, em suma, o pobre e o miserável das modernas democracias liberais ou dos velhos redutos autoritários constituem outras tantas figuras que confirmam o caráter biopolítico e aporético da política contemporânea: eles constituem o elemento “que não pode ser incluído no todo de que formam parte [isto é, o Povo como instância política constituinte da soberania] e o que não pode pertencer ao conjunto em que já está sempre incluído”. Portanto, de nada adianta apelar ao caráter sagrado da vida como o núcleo de um direito humano fundamental, visto que o poder soberano se constitui

5 Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes do trabalhador que permitem agregar valor econômico àquela função que desempenha. O capital humano tornou-se um atributo dos trabalhadores no neoliberalismo (Foucault, 2008).



justamente ao traçar a partilha entre a vida que merece viver e aquela que pode ser exterminada. Esta vida política entendida como forma-de-vida orientada para a felicidade só é concebível para além da cisão biopolítica instaurada pelo poder soberano, capaz de implementar o estado de exceção e, assim, traçar o limite instável entre vida qualificada e vida nua.

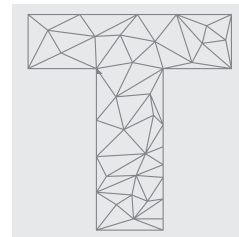
2.Necropolítica

Necropolítica, segundo Mbembe (2018a), é a ação violenta causada pelo Estado contra as populações pobres e minorias raciais (a ação do Estado pode ser de forma direta, positiva, concreta ou de forma indireta, negativa, omissão. Em termos do autor camaronês a política de fazer viver ou deixar morrer). Nesse sentido, para esse Filósofo o conceito de necropolítica é mais do que um desdobramento da biopolítica de Foucault (1979) – conceito que procura explicar as especificidades da dominação sob a égide do Estado moderno – o conceito de necropolítica pretende dar conta do modo como a governamentalidade⁶ e suas tecnologias se impõem diante das mudanças na forma de reprodução social do capitalismo, no caso, as mudanças provocadas pelo neoliberalismo (Almeida ,2021).

Assim, é importante compreender que o conjunto de ações realizadas pelo Estado contra sua população, no interior de seu território, devem ser entendidas dentro de um contexto político, econômico e social em que se realiza. Na conjuntura político-econômica, a forma em que analisamos o Estado em suas ações denominadas Necropolítica se dá no interior da fase do modo de produção capitalista denominada de neoliberalismo, este brevemente caracterizado aqui por: privatizações de funções e instituições do poder público; reformas administrativa, fiscal e tributária; cortes de gastos estatais em seguridade social e políticas públicas a partir de diferentes programas de austeridade; processo de globalização pautada na livre circulação de capitais internacionais etc.

O neoliberalismo opõe-se ao Estado de bem-estar social ou Estado-providência, este sendo um tipo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção social e participante da economia, saindo da posição de apenas árbitro ou mediador da economia política. Nesta orientação, o Estado é o agente regulamentador da vida e saúde social, política e econômica do país, em parceria com organizações públicas, privadas e da sociedade civil, em níveis diferentes de acordo com o país em questão. Cabe ao Estado do bem-estar social garantir serviços públicos e proteção à população.

6 Exemplos de Governamentalidades: Estatuto da cidade, Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil etc.



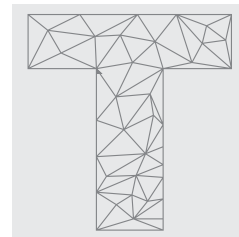
Para garantir a “legitimidade” do Estado Neoliberal, esse coloca que as raízes da crise, que se iniciam na década de 1970 com o declínio da taxa de lucro, como afirma Hayek (apud Anderson, 1995) estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais

[...] O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa ‘natural’ de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas (Anderson, 1995, p. 9).

O que fizeram, na prática, os governos neoliberais, foi impor uma nova legislação anti-sindical, cortes de gastos sociais, que são exemplos de medidas que podem ser vistas no documento *Consenso de Washington*⁷, “se lançaram num amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água” (Anderson, 1995, p. 10). Entendemos assim a vinculação indissociável entre o Estado e o Neoliberalismo, sendo a necropolítica um dos produtos desta relação.

A necropolítica, não se circunscreve a situações excepcionais como instabilidades institucionais, guerras civis e guerras entre nações onde instrumentos normativos extraordinários são usados como estado de exceção e sítio. Neste sentido, compreendemos que tais instrumentos são utilizados ordinariamente, como em casos de estados de emergência e calamidade pública. Para Mbembe (2018a), bem como para Almeida (2021), a necropolítica regulamenta e regulariza modelos de administração e de gestão cujo funcionamento se caracteriza pela produção da morte, independente das situações extraordinárias, acima destacadas, que um

7 Consenso de Washington foi a denominação de uma articulação para implantar o neoliberalismo de maneira ordenada em diversos países. Em 1989, reuniram-se o governo estadunidense e organismos financeiros internacionais especializados em assuntos latino americanos, como o FMI, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o objetivo avaliar as políticas econômicas implantadas até então. As políticas recomendadas pelas agências e os organismos internacionais foram unificadas e transformadas em plataforma a ser implantada na América Latina (Anderson, 1995).



dado povo ou grupos sociais esteja submetido.

Dito de outro modo, colonialismo e apartheid geraram modelos de administração e tecnologias de gestão cujo funcionamento se caracteriza pela produção sistemática da morte (Almeida, 2021, p. 1).

Mas, por que e como o Estado usa instrumentos de “guerra” sem estarmos abertamente em guerra?

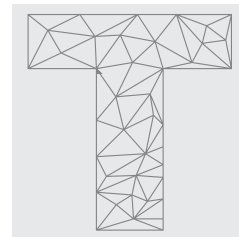
Não se faz referência, aqui, a uma guerra presente, mas à instituição de uma lógica de guerra cuja importância está em ativar o uso das tecnologias e dos dispositivos de poder [...]. A partir do século XIX, a soberania[8] deixa de ser o poder de tirar a vida e passa a ser o poder de mantê-la e prolongá-la, de fazer viver e deixar morrer. (Almeida, 2021, p.04)

Vale notabilizar que a lógica de guerra, evidenciada por Mbembe e acentuada por Almeida, em certa medida, encontra paralelos com a hipotética condição natural da humanidade, descrita pelo filósofo contratualista Thomas Hobbes. Para o filósofo inglês, neste estado originário a humanidade vivencia um permanente estado de guerra, ainda que os conflitos não sejam constantes. A condição belicosa é descrita por Hobbes enquanto um estado permanente estado de tensão em virtude do receio da morte violenta que, eventualmente, pode ser provocado por outrem.

Com isto torna-se manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de mantê-los todos em temor respeitoso, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens, pois a GUERRA não consiste apenas na batalha ou no ato de lutar, mas naquele lapso de tempo durante o qual a vontade de travar batalha é suficientemente conhecida (Hobbes, 2003, p. 109).

Nesta perspectiva, o que aproxima Mbembe e Hobbes é o fato de ambos considerarem a guerra enquanto um estado permanente de tensão que recai sob os indivíduos.

No entanto, se por um lado estes pensadores convergem neste aspecto de suas argumentações, por outro lado, é importante destacar suas distinções. Hobbes, ao contrário de Mbembe, vislumbra o estado de guerra num contexto de ausência das instituições estatais, sobretudo, na falta de uma figura soberana que congregue as disparidades existentes entre os homens e sobretudo, iniba ações violentas. O filósofo camaronês, por seu turno, compreende que o soberano é o administrador desta lógica de guerra. Em outros termos, o soberano utiliza desta lógica de



guerra deliberada, enquanto instrumento permanente da gestão social normatizada.

Neste sentido, de acordo com Mbembe, a partir da lógica da necropolítica a “guerra não declaradamente oficial”, emerge um permanente estado de tensão que uma parcela significativa de uma dada população vive, em especial sujeitos marginalizados em virtude de sua condição étnico-racial, sua vulnerabilidade socioeconômica e consequentemente excluídos da infraestrutura urbana dos serviços da cidade. Em síntese, as determinações mencionadas são imprescindíveis para a fundamentação desta lógica, isto é, “o racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização” (Foucault, 1999, p. 305).

Para legitimar as ações de guerra, através do uso de instrumentos normativos excepcionais, o Estado cria um ambiente de terror, não importa se real ou não, para que possa a partir da lógica da guerra e da formação do inimigo externo e interno garantir sua integridade com as ações pautadas na necropolítica como “único instrumento de enfrentamento ao poder que se opõe a soberania do Estado”

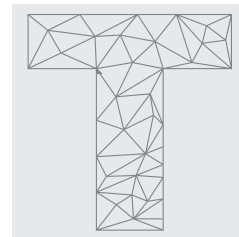
A estratégia do Estado é impor seu poder no limite da lei (utilizando de instrumentos legais excepcionais) ou mesmo transcendendo-a e se escorando numa legitimidade não institucional pautada sob a alegação, ainda que fictícia, da preservação da paz. (Mbembe, 2018a; Almeida, 2021).

Nesse contexto, conseguimos compreender que as favelas, as comunidades, a periferia é a nova colônia, onde estão localizados os corpos étnico-raciais marginalizados, no qual o Estado pratica sua necropolítica pautada em práticas de Estado de exceção ou de sítio, valendo-se da narrativa de que, mesmo que não haja guerra, há a permanente ameaça de guerra contra a sua soberania, justificando a exceção e excessos de suas ações. Assim, “a lógica colonial de captura, predação, ocupação e exploração tornou-se a forma de administração das sociedades contemporâneas, atravessadas pelas exigências objetivas e subjetivas da reprodução econômica da etapa neoliberal” (Mbembe, 2018b apud Almeida, 2021, p. 8).

Em vista disso, a operacionalização da necropolítica acontece mediante instrumentos jurídicos excepcionais, como o estado de exceção e o estado de sítio, mecanismos que permitem ao soberano ampliar práticas de controle, violência e interrupção de direitos.

2.1 Estado de Defesa: Exceção e Sítio

Certamente, a forma jurídica é um dos aspectos essenciais para



identificarmos os princípios fundantes da Necropolítica. Sendo assim, é imprescindível compreendermos que a ela esteja vinculada, pois é mediante mecanismos legais que, por vezes, se estabelecem os contornos dos objetivos e manutenção dos propósitos da Necropolítica. Em vista disso, os instrumentos normativos excepcionais, estado de exceção e de sítio, são utilizados para defesa da soberania jurídico-política do Estado. O Estado de Defesa é decretado para preservar a ordem pública ou a paz social ameaçadas por iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais.

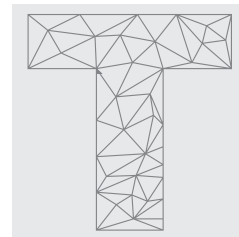
As principais restrições manifestas (jurídico-políticas) à população no Estado de Defesa estão delimitadas aos direitos civis e aos direitos políticos na hipótese de ameaça institucional, e à ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública. O controle do Estado de Defesa dá atribuições como prisões preventivas sem garantias mínimas ao cidadão como ampla defesa, advogado, *habeas corpus* e outras garantias constitucionais.

O “estado de sítio” em si é uma instituição militar, segundo Mbembe, que permite que populações inteiras sejam alvo do soberano, de forma que “a vida cotidiana é militarizada [...] a execução de tal estratégia militar, especialmente quando combinada com a imposição de sanções, resulta na falência do sistema de sobrevivência do inimigo” (Mbembe, 2018, p. 138). Para justificar a morte do outro, cria-se a emergência de uma noção ficcional do inimigo. Segundo Mbembe (2018, p. 17) o biopoder “parece funcionar mediante a divisão entre pessoas que devem viver e que devem morrer”. A fundamentação lógica para esta escolha consiste no estabelecimento da categorização biológica entre uns e outros. Isto é, “esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos” (Mbembe, 2018, p. 17).

Já no que se refere ao estado de exceção, trata-se de uma situação jurídica paradoxal na qual a lei suprime a lei, na medida em que se abolem, por meio da lei, certas garantias e direitos individuais e coletivos, expondo os cidadãos ao risco iminente da morte violenta e legalmente justificada. Vivemos sob um regime biopolítico cada vez mais intenso e saturado, no qual a dinâmica da proteção e destruição da vida por meio de sua inclusão e exclusão do aparato jurídico regulado pelo poder soberano.

3. Urbanismo Militar: expressão da necropolítica

Podemos afirmar que Necropolítica não só dialoga com outras categorias conceituais, como é o caso das noções foucaultianas, mas nos possibilita vislumbrar, a partir de inúmeros estudos de caso, apresentados



por alguns estudiosos, a sua face empírica e o resultado do distanciamento da noção positiva de política enquanto bem comum e manifestação das decisões coletivas legitimadas pelos cidadãos.

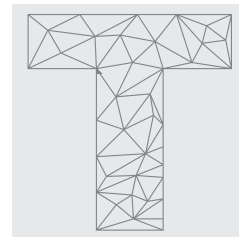
Nesta perspectiva, o geógrafo urbano da Universidade de Newcastle, Stephen Graham, em sua obra *Cidades Sitiadas*, evidencia a militarização da vida urbana. Assim como Mbembe, Graham, recorre a Michel Foucault para evidenciar que as técnicas do urbanismo militar, reside agora, na geografia espacial das cidades enquanto sistemas de controle frente às iniciativas populares consideradas disruptivas e ou inadequadas à ordem social vigente. Nos termos de Graham:

É bastante fácil para as elites política, corporativas ou militares retratarem os residentes de assentamentos informais como ameaças existenciais, até sub-humanas, à economia neoliberal “formal” e seu arquipélago de enclaves urbanos privilegiados de residência, produção, especulação, transporte e turismo. Em toda parte, as fronteiras urbanas entre os “interiores” e os “exteriores” da ordem econômica dominante do nosso planeta revelam espaços de militarização palpável, na medida em que forças de seguranças estatais e corporativas tentam não apenas policiar, mas também, com frequência, lucrar com as relações entre os dois lados (Graham, 2016, p. 58).

É importante observar que o novo urbanismo militar segue uma lógica de implementação nas cidades ocidentais. Neste sentido, a lógica militar a priori aplicada nas cidades localizadas no Sul Global, consideradas subdesenvolvidas ou em desenvolvimento, neste momento, alcança os grandes centros urbanos dos países desenvolvidos. Ou seja, ao passo que outrora a lógica militar e os dispositivos de segurança pública eram aplicados nos verdadeiros laboratórios sociais deste Sul Global, agora eles compõem parte da estratégia de governo nos Estados desenvolvidos. A este respeito, a ideia foucaultiana de “efeito bumerangue” fora essencial a Graham na compreensão e explicação das transformações paradigmáticas dos espaços sociais e suas infraestruturas que adotam parâmetros neoliberais.

Fundamentado em estudos que permitem uma análise do contexto social norte americano, Graham afirma que o novo urbanismo militar, presente no século XXI, dista daqueles originários da Guerra Fria ou da guerra total. Vale mencionar que o modelo identificado por ele, deste novo urbanismo militar, possui sete tendências características.

A primeira delas é a formação dos exércitos profissionais por soldados rurais. De modo geral, estes soldados são recrutados pelo exército de áreas, predominantemente, semi-rurais e rurais. Eles, na sua grande maioria, possuem um forte sentimento de nacionalismo e



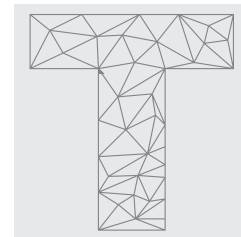
por vezes, vislumbram o espaço urbano como lugares hostis a serem pacificados. O segundo aspecto apresentado remete à tecnologia de monitoramento. Neste caso, ocorre uma consequente fusão entre cidadão-consumidor e mecanismos onipresentes de controle social. Em síntese, institui-se, mediante os vários dispositivos de coleta de dados e monitoramento tecnológico, a infraestrutura panóptica de observação social. A terceira tendência reside na espetacularização midiática da guerra e sua capacidade de mobilização social permanente. Isso significa que os veículos de comunicação de massa ao transmitirem, em tempo real, os horrores da guerra possuem a capacidade de manter sob tensão a população de modo que os efeitos na consciência coletiva é permanente tensão dos indivíduos frente a possibilidade de vivenciarem as mesmas circunstâncias por eles contemplados. Diante dessa hipotética experiência a ser refutada, permite-se a presença de meios e agentes de segurança capazes de afastar os horrores da guerra.

Por sua vez, a quarta tendência demonstra um alinhamento industrial que atenda aos anseios pertinentes a esta ordem do urbanismo militarizado. Isto significa que existe todo um ecossistema comercial voltado para oferta de produtos vinculados à segurança social. Neste aspecto, é importante destacar que, consequentemente, os próprios cidadãos assumem responsabilidades que outrora eram do Estado e passam a consumir meios de vigilância e proteção privada.

A quinta tendência refere-se à “colonização do urbanismo transnacional”. Graham argumenta que as soberanias transnacionais objetivam um controle social para além de suas fronteiras com o intuito de se antecipar a potenciais ameaças terroristas. Ademais, este urbanismo militar do século XXI, frente a um contexto de globalização, atende a interesses comerciais à medida que assegura o controle de cadeias de *commodities*.

O sexto aspecto identificado neste urbanismo militar remete à superação do antagonismo entre as noções de etnonacionalismo e cosmopolitismo. Vale lembrar que o contexto social analisado por Graham é o norte americano. Contudo, a tese defendida nesta tendência se alarga quando se leva em consideração a elaboração das noções de pátria e do ideal naciolista, soma-se a isso, a marginalização do outro racializado.

Por fim, a última tendência descreve o movimento de apagamento urbano, intimamente ligado aos objetivos neoliberais. Caracteriza-se, portanto, pelo verdadeiro extermínio de centros urbanos objetivando sua reconfiguração espacial, arquitetônica, cultural e étnica. Sua concretização, cria oportunidades de especulação imobiliárias que geralmente, beneficia grupos sociais economicamente favorecidos. Este movimento é denominado de urbicídio e, por definição, é uma ação política



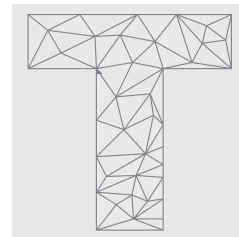
deliberada de eliminação de pessoas e locais considerados inadequados à lógica do arquétipo social a ser alcançado.

Embora Graham volte seus estudos para os aspectos globais do novo urbanismo militarizado, a gênese desse fenômeno na realidade brasileira encontra suas raízes na estrutura da dinâmica urbano social do século XIX, conforme apontado por Fernando Ferraz em *Biopolítica e cidade: genealogia dos domínios de saber sobre a cidade* (Ferraz, 2020). Ao recorrer a Michel Foucault e Friedrich Nietzsche para fundamentar sua análise investigativa acerca do domínio do saber sobre a cidade naquela quadra histórica, Ferraz evidencia que o controle populacional brasileiro ocorreu a partir de um pacto entre Estado e a medicina higienista e posteriormente, o urbanismo nascente. Frente a esta constatação, é imperioso afirmar que o processo de urbanização brasileiro não se constituiu de modo neutro. Ao contrário disso, reside nessa articulação - Estado, Medicina e Urbanismo - uma intencionalidade biopolítica destinada ao ordenamento social, capaz de promover as bases institucionais para o controle espacial.

Em bom método histórico, percebeu-se que os problemas da gestão ou governo dos homens e do espaço urbano foram equacionados, no caso do Brasil, a partir de uma aliança do Estado - não mais Estado régio-soberano, mas Estado governamental - com a medicina social higienista, a partir das primeiras décadas do século XIX e, em seguida, a partir das últimas décadas do século, também com o urbanismo nascente. Pude facilmente concluir que não é coincidência que o urbanismo das primeiras décadas do século XX seja um urbanismo higienista (Ferraz, 2020, p. 125).

Cabe salientar que Fernando Ferraz se debruça, enquanto objeto de estudo, sobre as práticas da medicina social-higiênica somado a uma investigação dos dispositivos de sexualidade e o conceito de família moderna, burguesa e republicana. Contudo, é fundamental a observação das conclusões obtidas em sua investigação. Ademais, a compreensão dos mecanismos implementados no processo higienista desenvolvidos no Brasil oitocentista apresenta convergências tecnológicas de exceção e controle de corpos marginalizados identificados nas táticas globais do urbanismo militar contemporâneas descritas por Graham.

Em síntese, para além dos fatos notabilizados por Ferraz, cabe destacar que o arquiteto-urbanista despiu a lógica presente no engendramento urbano ao revelar a relação histórica entre saber-poder, sintetizada na noção foucaultiana de biopolítica deixando claro que os espaços urbanos não são estéreis de uma intencionalidade política. Em perspectiva, vemos uma equação de gerenciamento social a qual é composta pelo binômio saber-conhecimento e poder-dominação. O produto desta equação é a lógica da governamentalidade, que incide sobre corpos sociais.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, as teses de Stephen Graham e Fernando Ferraz são reveladoras e essenciais para compreendermos o cenário da realidade brasileira naquilo que concerne aos dispositivos de governamentalidade da arquitetura social, sobretudo nas comunidades consideradas periféricas.

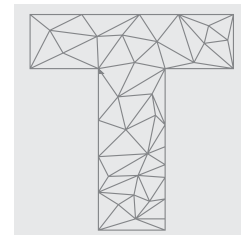
Sob a ótica de Luiz Eduardo Soares, antropólogo e pós-doutor em filosofia política, é possível compreender que os efeitos deste urbanismo militar, mencionado anteriormente, constituem uma verdadeira panela de pressão social prestes a explodir. Soares evidencia, a partir de uma análise do programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), implantadas em 2008 no Rio de Janeiro, que embora estivesse previsto no projeto o restabelecimento da segurança a população fluminense, a partir da instalação de bases policiais em áreas dominadas pelo crime organizado, os resultados obtidos não foram satisfatórios.

Soares propõe algumas indagações como parâmetro de análise de sua investigação, como por exemplo: critérios de localização das UPPs, forma de policiamento empregado nas regiões de UPPs, a dissonância entre regiões com a presença de UPPs e aquelas que careciam de sua presença, qualidade nas condições de trabalho dos policiais. Dentre as reflexões e apontamentos apresentados pelo antropólogo, um questionamento merece nosso destaque. Quais são as políticas sociais, para além da segurança pública, que assistiram as comunidades nas quais as UPPs estiveram presentes?

Em seu diagnóstico, Soares deixa claro que a ausência de políticas públicas paralelas e complementares que assegurem os direitos sociais desta população, tutelada prioritariamente pelas forças de segurança do Estado, tende a gerar resultados negativos para todos os envolvidos. Como afirma Luiz Eduardo Soares:

Dois efeitos negativos decorrem do isolamento da Polícia Militar, quando passa a conviver, no dia a dia, com uma comunidade popular sem ser acompanhada pela intensificação da presença do Estado na educação, na saúde, no saneamento etc.

[...] O primeiro efeito da falta de investimento em setores sociais extremamente importantes é aquele mais óbvio: o déficit em educação, saúde, saneamento etc. Seu sentido é conhecido, e seu impacto dramático. O segundo efeito não é assim direto e evidente: na ausência de outras agências estatais, a polícia, particularmente a militar, converte-se na única fonte de autoridade acessível, o que a leva, muitas vezes, involuntariamente, a hipertrofiar seu espectro de responsabilidade



e intervenções, ocupando todos os espaços de poder local, vendendo-se instada a decidir, por exemplo, sobre bailes funk e dissídios entre vizinhos. A expansão tende a transformá-la em verdadeiro leviatã local, cujo domínio tentacular e onipresente asfixia a comunidade, sobretudo os jovens, no cotidiano (Soares, 2019, p. 142).

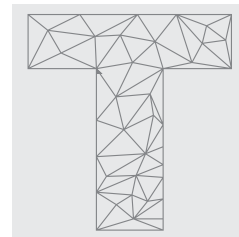
Nesse sentido, é possível inferir que esse urbanismo militar que suprime, por vezes, o acesso destas comunidades a políticas de saneamento básico, saúde, educação é infértil. Logo, o tecido social se esgarça a tal ponto que tende a colapsar.

Está claro que os pensadores referidos acima ocupam um lugar comum ao demonstrarem, a partir de suas análises, elementos estruturantes das arquiteturas sociais que revelam aspectos fundantes de uma intencionalidade política militarizada. Nesse sentido, dialogam com a perspectiva teórica de Achille Mbembe aqui apresentada.

Salientamos que Mbembe avança conceitualmente, em relação a Foucault, e nos fornece uma compreensão de que a forma e o fazer política contemporâneos estão para além de um dispositivo de organização, direção e administração social. Articuladas às contribuições de Graham, Ferraz e Luiz Eduardo Soares, permitem compreender que a racionalidade neoliberal contemporânea opera mediante dispositivos permanentes de controle, militarização e gestão diferencial da vida nas periferias urbanas e sobre as populações racializadas. Constata-se, que a Necropolítica é uma categoria analítica que nos serve para compreensão da ação do Estado para manutenção do Neoliberalismo.

No âmbito das políticas públicas, as ponderações de Luiz Eduardo Soares demonstram que as políticas de segurança fundamentadas na militarização e repressão não tem obtido resultados positivos, apenas o aumento das mortes sobretudo nas comunidades periféricas historicamente submetidas aos dispositivos de exceção analisados neste trabalho. Em concordância com Foucault e Mbembe, compreende-se que a superação da lógica necropolítica exige não apenas reformas institucionais-legais, mas a construção de formas de governamentalidade orientadas para proteção da dignidade humana e proteção social.

Perante as reflexões apresentadas, entende-se que as próximas pesquisas devam aprofundar as análises da relação entre necropolítica, urbanismo militar e políticas neoliberais empregadas nas periferias urbanas, ampliando o conhecimento acerca do estudo aqui realizado. Portanto, torna-se imprescindível investigar experiências alternativas de segurança pública fundamentadas, conforme Soares, na participação ativa da sociedade civil organizada, desmilitarização das polícias e na ampliação de direitos sociais.



REFERÊNCIAS

- Anderson, Perry. (1995). “Balanço do Neoliberalismo.” In *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*, organizado por Emir Sader e Pablo Gentili, 9–23. Paz e Terra. Obtido em <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/3013>
- Almeida, Silvio Luiz de. (2021). Necropolítica e Neoliberalismo. *Caderno CRH* 34: 1–10. Obtido em <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/45397>
- Aristóteles. (1998). *Política*. Tradução de Antônio Campela Amaral e Carlos Gomes. Vega Universidade/Ciências Sociais e Política.
- Duarte, André de Macedo. (2008). De Michel Foucault a Giorgio Agamben: A trajetória do conceito de biopolítica. In *Fenomenologia hoje III – Bioética, biotecnologia, biopolítica*, organizado por Ricardo Timm de Souza e Nythamar Fernandes de Oliveira, 63–87. Editora da PUCRS.
- Ferraz, Fernando Gigante (2020). *Biopolítica e cidade: Genealogia dos domínios de saber sobre a cidade*. Edufba, PPG-AU.
- Foucault, Michel. (1999). *Em defesa da sociedade*. Martins Fontes.
- Foucault, Michel. (1979). *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Graal.
- Foucault, Michel. (2008). *Nascimento da biopolítica*. Martins Fontes.
- Foucault, Michel. (1993). *Vigiar e punir*. Vozes.
- Graham, Stephen. (2016). *Cidades sitiadas: O novo urbanismo militar*. Boitempo.
- Hobbes, Thomas. (2003). *Leviatã*. Martins Fontes.
- Mbembe, Achile. (2018a). *Necropolítica*. N-1.
- Mbembe, A. (2018b). *Crítica da razão negra*. N-1.
- Negri, A. e Hardt M. 2004. *Império*. Record.
- Soares, Luiz Eduardo. (2019). *Desmilitarizar: Segurança pública e direitos humanos*. Boitempo.